

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2024

Dispõe sobre a inclusão de projeto em pauta de sessão extraordinária.

O **Presidente da Câmara Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando os termos do Ofício GP/PMJN nº 155/2024, encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a inclusão em pauta do Projeto de Lei nº 2.035/2024;

considerando as disposições contidas no art. 161 do Regimento Interno, dentre outras disposições atinentes à espécie;

EDITA o presente ato, através do qual dá ciência aos Exmos. Srs. Vereadores da inclusão, na pauta da Sessão Extraordinária convocada para o **dia 05/04/2024**, sexta-feira, **às 7h30min**, no Plenário da Câmara, da seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº 2.035/2024, que dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos servidores que percebem salário base inferior ao mínimo constitucional do Poder Executivo, IPSJON e SAAE.**

Publique-se, como de estilo, dando ciência a todos os Vereadores.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 03 de abril de 2024.

GLAUBER TONON
Presidente